

**PORTARIA N. 022/2018**

**INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 107.2018.206**

Considerando a identificação por este Ministério Público de Contas de indícios de conluio entre as empresas AVOHAI EVENTOS LTDA. – ME, GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. – ME e EFE – EDITORA GRÁFICA LTDA., vencedoras dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Contagem, Pregão Presencial n. 001/2016, Pregão Presencial n. 005/2017 e Pregão Presencial n. 006/2018, respectivamente, para a prestação de serviços e fornecimento de produtos gráficos;

Considerando a verificação de parentescos e/ou relações indiretas entre as empresas vencedoras e aquelas participantes das licitações, após a realização do cruzamento de dados estratégicos, que contribuem para a confirmação do suposto conluio identificado;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 2º, II, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG nº 07, de 21 de novembro de 2013;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL para apurar a ocorrência dos indícios de irregularidades verificados e identificar os possíveis responsáveis pelos fatos ora narrados, determinando, desde já, a adoção das seguintes medidas:

- 1) Expedição de ofício à Câmara Municipal de Contagem requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias:
  - 1.1) cópia completa do Pregão Presencial n. 001/2016, do Pregão Presencial n. 005/2017 e do Pregão Presencial n. 006/2018, em suas fases interna e externa, realizados para a contratação de serviços e/ou fornecimento de produtos gráficos;
  - 1.2) cópia completa de toda a documentação fiscal (notas de empenho, notas de liquidação, ordens de pagamento e notas fiscais) relativa aos pagamentos efetuados às empresas AVOHAI EVENTOS LTDA. – ME, GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. – ME e EFE – EDITORA GRÁFICA LTDA., bem como os documentos que confirmem a entrega dos produtos e/ou a prestação dos

serviços contratados por meio dos procedimentos licitatórios;

2) Expedição de ofício à Junta Comercial de Minas Gerais solicitando informações e/ou documentos referentes às fichas cadastrais, registros e/ou contrato social relativos a todas as empresas que participaram dos procedimentos licitatórios, abaixo relacionadas, com todas as alterações já realizadas, sobretudo quanto às atividades econômicas, endereço e inclusão/exclusão de sócios:

- 2.1) Impresso Print Editora e Gráfica Ltda., CNPJ 15.242.964/0001-13
- 2.2) Avohai Eventos Ltda., CNPJ 08.804.604/0001-00
- 2.3) Gráfica e Editora Mafali Ltda., CNPJ 07.795.101/0001-45
- 2.4) R & S Comunicação Visual Eireli, CNPJ 19.288.485/0001-99
- 2.5) Prática Editora Gráfica Eireli, CNPJ 71.031.637/0001-93
- 2.6) Fragon Print Digital Ltda., CNPJ 22.467.499/0001-84
- 2.7) Tec Free Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 00.941.611/0001-34
- 2.8) Elza Correa 66291399687, CNPJ 21.013.146/0001-41
- 2.9) Gráfica e Editora S.F. Ltda., CNPJ 10.679.588/0001-05
- 2.10) Grafik Serviços Gráficos Eireli, CNPJ 07.193.034/0001-99
- 2.11) Gráfica Iguaçu Ltda., CNPJ 20.949.657/0001-07
- 2.12) João Batista dos Reis Gonçalves 02872877690, CNPJ 19.508.802/0001-35
- 2.13) Carlos Roberto Reis Gonçalves – ME, CNPJ 23.751.714/0001-37
- 2.14) EFE – Editora Gráfica Ltda., CNPJ 22.819.503/0001-26
- 2.15) Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.253.928/0001-03
- 2.16) Moises Marques João de Deus – ME, CNPJ 20.616.131/0001-05
- 2.17) Santafé Criações Gráficas Ltda., CNPJ 22.969.488/0001-00
- 2.18) Gráfica Andorinha e Editora Ltda., CNPJ 41.955.550/0001-41

3) Expedição de ofício ao Tribunal de Contas de Minas Gerais requisitando a emissão de relatório circunstanciado pelo Centro de Fiscalização Integrada – SURICATO, que identifique a contratação e/ou participação das empresas vencedoras dos procedimentos, AVOHAI EVENTOS LTDA. – ME (CNPJ 08.804.604/0001-00), GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. – ME (CNPJ 07.795.101/0001-45) e EFE – EDITORA GRÁFICA LTDA. (CNPJ 22.819.503/0001-26), e daquelas relacionadas no item anterior desta portaria, nas licitações dos municípios do Estado de Minas Gerais, nos últimos cinco anos.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais